



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINARIA – 27/06/2022

ORDEM DO DIA foi lido o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 27/2022 que: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos profissionais do magistério, garantindo a equivalência do Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN”. O Presidente solicitou o parecer das Comissões de Finanças e Orçamento e Direitos Humanos que opinaram favoravelmente. Na discussão o Vereador Dejair citou a sua indicação e do Vereador Ademir do mês de março aonde solicitaram ao Executivo o pagamento do piso citado no projeto e na época o mesmo respondeu estar seguindo orientações do Tribunal de Contas. Cumprimentou e agradeceu ao Sr. Prefeito pelo projeto ser retroativo a janeiro de 2022. Foi comentado ainda sobre merecimento da classe de professores e de sua importância. Em votação o projeto foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 29/06. Após, foi lido o ofício do Executivo solicitando o arquivamento do Projeto de Lei nº 22/2022, substituindo-o pelo Projeto nº 30/2022 que: “Institui compensação financeira pelo exercício de função junto ao Fundo de Previdência do Município de Mariópolis (FPM) e dá outras providências”. O projeto foi lido na íntegra e as Comissões opinaram favoravelmente. Na discussão foi exposto sobre as funções de assessoramento junto ao Fundo de Previdência, de sua importância e responsabilidades. Foi comentado e citados valores do fundo e as Comissões agradeceram ao Sr. Prefeito por ter atendido ao pedido de igualar os valores da compensação financeira. O Vereador Pedro comentou sobre Emenda que a Comissão havia discutido em reunião e apresentou-a verbalmente, incluindo no art. 4º a revogação da Lei 28/2019 que instituiu gratificação de função denominada G-F-17, Responsável Técnico do FPM. A emenda foi comentada, votada e aprovada. O Projeto foi ainda discutido por alguns vereadores e em votação aprovado com a Emenda. A segunda votação marcada para o dia 29/06. Prosseguindo foi lido o ofício do Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 31/2022 que: “Autoriza o pagamento de adicional de insalubridade pelo exercício da atividade de veterinário e dá outras providências”. O Presidente encaminhou-o para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Direitos Humanos, que opinaram favoravelmente. Foi comentado sobre direitos dos servidores a este adicional e os Vereadores solicitaram ao Sr. Prefeito que reveja para os demais servidores que trabalham em atividades insalubres nos demais setores e que envie projeto para a Câmara. Em votação o projeto de lei foi aprovado e sua segunda votação marcada para o dia 29/06. Após, foi lido e aprovado o requerimento do Vereador Edmilson solicitando ao Departamento de Agricultura se o Município possui e concede medicamentos veterinários e quais são eles. Foi lida também a Indicação do Vereador

solicitando calçamento na estrada próxima a propriedade do Sr. Ivandro Albani Provensi, na Comunidade de Colônia Nova e, diversas correspondências.